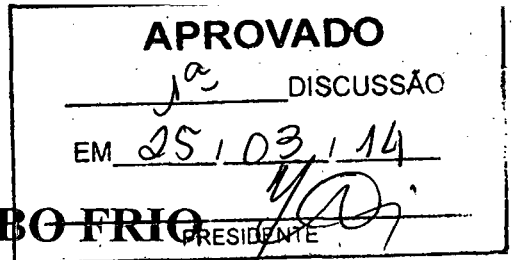




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº138/2014.

Em, 24 de Março de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CRECHE PARA O BAIRRO FLORESTINHA - 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal-solicitando-a-criação de Creche para o Bairro Florestinha - 2º Distrito.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2014.

**CELSO CAETANO DE MIRANDA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Na conjuntura atual, a existência de creche nos bairros da nossa periferia passou a ser instrumento social de grande alcance.

Sabemos, que os pais deixam cedo os seus lares e caminham para o trabalho, com o objetivo de conseguir salário para o sustento das famílias.

Surge, de imediato, o grande problema enfrentado pelas famílias, que vem a ser com quem ficará os filhos menores, durante a ausência dos pais.

É a presença de creche, único instrumento, capaz de resolver tão grande obstáculo que as famílias enfrentam.

Trata-se de processo que envolve a educação e o social devendo receber a atenção e aprovação deste Soberano Plenário.